



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL SAULLO VIANNA
(UNIÃO / AM)

Apresentação: 06/12/2024 11:44:41.797 - MESA

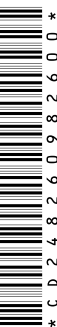
RIC n.4546/2024

Requerimento de Informação nº de 2024.
(Do Sr. Saullo Vianna)

Solicita informações ao Ministério da Justiça e Segurança Pública acerca de estatísticas de crimes, inclusive os de natureza ambiental, praticados no âmbito da Cidade de Anori com o propósito de mapear os diversos tipos de delitos ocorridos em todo o Estado para a formulação de políticas públicas mais assertivas para o combate da violência.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, fundamentado no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal e nos artigos 115, inciso I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, após consulta à Mesa, que sejam solicitadas ao Ministério da Justiça e Segurança Pública as estatísticas disponíveis acerca dos diversos tipos de crimes ocorridos no município de Anori com o fito de desenvolver, num trabalho conjunto com a Prefeitura e Estado um conjunto de políticas públicas mais assertivas e desenhadas de modo específico por cada região desta cidade.



Diante da alarmante escalada de violência que assola o Amazonas, se faz urgente buscar soluções conjuntas para um problema extremamente complexo, portanto, o primeiro passo deverá ser no nosso entendimento, a união de esforços para traçar um mapa atual e detalhado do panorama da violência no Estado. Desde 2021, o Amazonas vem registrando um crescimento de 53,8% nos indicadores de criminalidade, enquanto o país tem queda de 6%, segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública.

JUSTIFICATIVA

De tempos em tempos, o Estado do Amazonas vira destaque no noticiário por registros de barbárie. Exemplos são os massacres em presídios e o assassinato do indigenista Bruno Pereira e do jornalista britânico Dom Phillips, no Vale do Javari, região da tríplice fronteira com a Colômbia e o Peru.

O contexto da criminalidade no Amazonas é completamente diferente do de outros estados pela forma de funcionamento das facções criminosas que atuam no tráfico de entorpecentes e pelo fator Amazônia.

A região envolve uma extensa faixa de fronteira, floresta, populações indígenas, algumas em isolamento voluntário, e presença precária ou vazio de instituições, entre outras características. Diferentemente de outros estados, no Amazonas não há estabilidade de domínio de um grupo criminoso, apesar de, no momento, os dados apontarem para a consolidação do Comando Vermelho (CV), que cresceu com o enfraquecimento da facção local Família do Norte (FDN).



Neste sentido, venho por meio deste, solicitar informações, acerca de estatísticas de crimes, inclusive os de natureza ambiental, praticados no âmbito da Cidade de Anori afim de que possamos identificar e melhorar as ações contra a criminalidade de modo a atender a todos as munícipes, haja vista as distâncias longínquas e a dificuldade de acesso, cediço que este Parlamentar tem que acompanhar e fiscalizar os programas do Governo, assim solicita-se informações.

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2024.

Deputado Federal Saullo Vianna (UNIÃO – AM)

